



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO-TO



ANO III

QUARTA, 18 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO N° 052

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO Nº 09/2025 "DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA DATA ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

IMPrensa OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Rua Santa Catarina, n° 049 - Centro

Angico-TO / CEP: 77905-000

Apoliana Carneiro de Oliveira

Vereadora Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **052202566**

Assinado de forma digital por APOLIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA:03759160166 em 18/06/2025 11:27

CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO
CNPJ: 04.316.382/0001-18
ADM: 2025/2026

DECRETO N° 09/2025

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA DATA
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Informa que no dia, 19 de junho (quinta-feira) é feriado Nacional **(CORPUS CHRISTI)**.

Art.2º Fica decretado **Ponto Facultativo** no âmbito da Administração Pública do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Angico/TO, no dia **20 Junho de 2025(sexta-feira)**, retornando as atividades administrativas **dia 23 Junho 2025(Segunda-feira)**.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposição em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 dias do mês de Junho de 2025.

APOLIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

